



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 49
Disponibilização: 15/03/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 13/2022 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 261^a HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 199

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001791-47.2003.403.6121 e apenso

Vara: 1^a Vara Federal de Taubaté

Partes: INSS/FAZENDA X ROGERIO BATISTA CAMPHORA

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê:** A fração ideal de 5,09248% do imóvel a seguir descrito: 01 prédio nº 343 da Avenida do Contorno (atual Av. Lycurgo Barbosa Querido - AV. 11) e seu respectivo terreno, representado por parte do lote nº 3 da quadra A, do imóvel denominado Rancho Grande, situado no Bairro Areão, em Taubaté, onde mede 30,00 m de frente para a referida Rua; com fundos correspondentes, por 90,00 m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 4, do outro com o lote nº 2, e nos fundos com o imóvel de Francisco Itamar Miranda, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC n. 53.035.005.001, matrícula nº 67.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté. Na data da avaliação, constatou-se a existência de construções de padrão simples, semelhantes a galpões ou garagens, não averbados perante a Prefeitura Municipal, em cujo cadastro consta a averbação de 124,95 m² de área construída. Obs. 1: Consta na matrícula a instituição de usufruto vitalício parcial em favor de Vera Lucia de Camargo (R. 04 e R. 08). Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante., **leia-se:** A fração ideal de 5,09248% do imóvel a seguir descrito: 01 prédio nº 343 da Avenida do Contorno (atual Av. Lycurgo Barbosa Querido - AV. 11) e seu respectivo terreno, representado por parte do lote nº 3 da quadra A, do imóvel denominado Rancho Grande, situado no Bairro Areão, em Taubaté, onde mede 30,00 m de frente para a referida Rua; com fundos correspondentes, por 90,00 m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 4, do outro com o lote nº 2, e nos fundos com o imóvel de Francisco Itamar Miranda, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC n. 53.035.005.001, matrícula nº 67.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté. Na data da avaliação, constatou-se a existência de construções de padrão simples, semelhantes a galpões ou garagens, não averbados perante a Prefeitura Municipal, em cujo cadastro consta a averbação de 124,95 m² de área construída. Obs. : Consta na matrícula a instituição de usufruto vitalício parcial em favor de Vera Lucia de Camargo (R. 04 e R. 08).

Em: "Valor de avaliação", **onde se lê:** R\$ 65.998,55 (Sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **leia-se:** R\$ 46.656,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Em: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **onde se lê:** R\$ 65.998,55 (Sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **leia-se:** R\$ 23.328,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hастas Públcas Unificadas**, em 11/03/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8564555** e o código CRC **49D6C81E**.

0004395-78.2014.4.03.8001

8564555v2